CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CABE/PMDF

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2025/2029

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2025/2029

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CABE/PMDF, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso II, 60 e parágrafo único do artigo 76 do Estatuto Social da Entidade, bem como o disposto nos artigos 111 a 120 do Regimento Interno, **torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação de Eleições – Quadriênio 2025/2029**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o imprevisto ocorrido com a Comissão Eleitoral 2025, que somente pôde comparecer à sede da CABE/PMDF às 15h do dia 29 de setembro de 2025, para dar início aos trabalhos inerentes à Comissão;

CONSIDERANDO que a presente medida visa evitar quaisquer prejuízos aos possíveis candidatos, assegurando-lhes prazo razoável para a entrega da documentação necessária;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado no âmbito do **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, conforme decidido no processo nº **0702015-91.2021.8.07.0001**, de relatoria da Desembargadora **FÁTIMA RAFAEL**, no sentido de que:

"É assente o entendimento neste Tribunal de que é possível que ocorram retificações no edital após a abertura do certame, desde que não haja prejuízos aos candidatos inscritos."

CONSIDERANDO que a presente retificação, ao contrário de causar prejuízo, **beneficia os candidatos**, estendendo o prazo para o registro das chapas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado o Caput Art. 3º** do Edital de Convocação de Eleições – Quadriênio 2025/2029, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** – Fica estabelecido o período de **29.09.2025 a 11.10.2025**, das **08h00min às 17h00min**, para a entrega dos documentos destinados ao registro das chapas, perante a Comissão Eleitoral, a ser realizada na sede da Caixa Beneficente da Polícia Militar

do Distrito Federal – CABE/PMDF, situada no Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA, Trecho 03, Lotes 1470/1480, CEP 71.200-030, que permanecerá em funcionamento para tal fim, inclusive nos finais de semana e feriados."

Art. 2º Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições do **Edital de Convocação de Eleições – CABE/PMDF – Quadriênio 2025/2029** publicado em 26 de setembro de 2025, mantendo-se o mesmo local, forma e demais condições para registro das chapas e para o regular andamento do processo eleitoral.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada nos meios oficiais da CABE, bem como afixada em local visível na sede da entidade.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL RR PMDF

Presidente

VALDEMIR GOMES DOS SANTOS – CEL REF PMDF

Membro

EDILON PAIVA TORRES – ST PMDF

Membro

EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA – ST PMDF

Membro

MARCO ANTONIO DA SILVA – 1º SGT PMDF

Membro